



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 142/2008**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o art. 167 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com a Portaria Normativa MEC nº 21, de 30 de abril de 2007, em consonância com o disposto no art. 1º do Decreto nº 6.097, de 24 de abril de 2007, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 23007.003225/207,

**RESOLVE:**

DEMITIR a servidora **Terezinha Martins dos Santos Souza**, Matrícula SIAPE nº 1562558, com fulcro no art. 132, inciso III da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão de ausências injustificadas, que, interpoladamente, caracterizaram a inassiduidade habitual tipificada no art. 139 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 04 de Abril de 2008.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor